



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.547/2017

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.145/2016, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.130/2016 em seu artigo 66º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

**12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

**12.02 Fundo do Meio Ambiente**

**18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental**

(625) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 14.400,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**04 Departamento de Fazenda**

**04.02 Divisão Tesouraria**

**04.123.0008-2.017.000 Manutenção dos Serviços de Tesouraria.**

(79) 3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e Restituições	R\$ 4.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	--------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

#### Redução

**12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

**12.01 Divisão de Preservação Ambiental**

**18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental**

(617) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.400,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

**12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

**12.02 Fundo do Meio Ambiente**

**18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental**

(626) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

**08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento**

**08.01 Divisão De Fomento Agropecuário**

**20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura Pecuária e Abastecimento.**

(451) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 10 de outubro de 2017.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal